



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/79

SÚMULA:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional autorizado pelo Artigo 4º, item I da Lei Municipal nº 665/78, de 30 de novembro de 1978 e dá outras providências

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0802	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
0802-08420212.23	-Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
02	-Gratificação p/prest.de serv.extraordinários...	20.000,00
0802-08421881.11	-Construção e Instalação de Escolas	
4.1.1.0.00	-Obras Públicas	
01	-Construção de Escolas .....	80.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - - - -	100.000,00

Art. 2º -O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

0100	-CÂMARA MUNICIPAL	
0100	-Câmara Municipal	
0100-01010012.01	-Atividades Legislativas	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
03	-Outros serviços .....	5.000,00
4.1.3.0.00	-Equipamentos e Instalações	
01	-Maquinas, motores e aparelhos .....	10.000,00
4.1.4.0.00	-Material Permanente	
01	-Móveis e utensílios em geral .....	40.000,00
0300	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	-Administração	
0301-03070212.03	-Serviços de Administração Geral	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
02	-Assessoria Técnica .....	14.000,00
0301-03070212.04	-Conservação e adaptações em próprios municipais	
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
01	-Materias primas e mat.p/serv.diversos .....	26.000,00
02	-Outros materiais de consumo .....	5.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES - - - - -	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

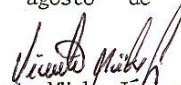
ESTADO DO PARANÁ

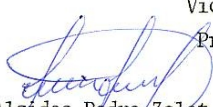
Decreto nº 012/79

fls-02

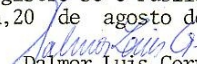
Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de agosto de 1979.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

  
Alcides Pedro Zolet  
Téc.Cont.,CRC-PR 10.171

Registre-se e Publique-se  
Em, 20 de agosto de 79.-

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário